



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Conforme Lei Municipal nº 2.713, de 3 de maio de 2017, decreto 044 de 08 de junho de 2017

www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 1 de 6

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	2
Saúde	2
Planejamento	2
Promocao Social	2
Administracao	2
Portaria 297/2017 - Projeto Estadual Viva Leite	2
Edital de Convocação Concurso Público 01/2006	3
Extrato de Contrato Cetil	4
Educacao	6
Esportes	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Alfredo Marcondes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Certificado por SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS PETINATI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

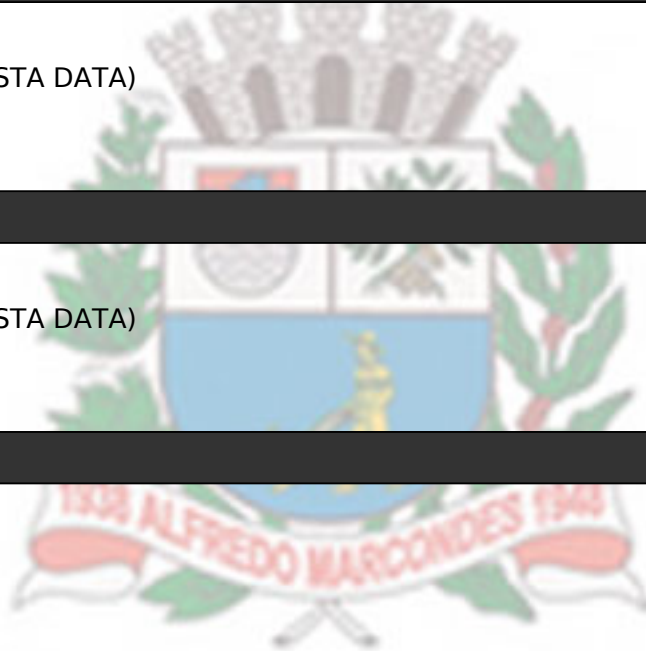
Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Promocao Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administracao

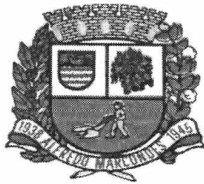




Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax:(18) 3266-4090

Administração : Edmilson José Correia

PORTARIA Nº 297/2017 Em 25 de Setembro de 2.017.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convenio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e da outras providencias.

EDMILSON JOSE CORREIA, Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe conferem as leis em vigor.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Alfredo Marcondes no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE**, e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.9999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Mariane Delatin Rodrigues, RG 22.764.690-3 e CPF 300.916.568-42, cargo Diretora Técnica II, **Titular**, e **Marilze do Amaral Roman Rodrigues Corral**, RG 26.317.182-6 CPF 301.048.598-06, Diretora Técnica I, **suplente**, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social /DRADS/ASO.

II- Vera Lucia de Oliveira Rodrigues RG 19.563.246-1 e CPF 124.025.538-12, Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

II- Maria Paula dos Santos Calderan RG.12.908.216.-8 e CPF 033.875.998-03, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Alfredo Marcondes, aos 25 de Setembro de 2017.

Edmilson José Correia
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

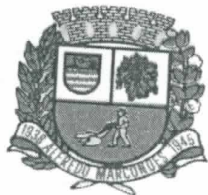
Sidneia Oliveira Santos Petinati
Dir. Secretaria



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Rua da Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP
Fone/Fax: (18) 3266-4090

Edital de Convocação do Concurso Público nº 01/2016.

EDMILSON JOSE CORREIA, Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, os candidatos classificados no Concurso Público nº01/2016, para provimento nos empregos públicos dos cargos abaixo especificados:

Cargo: Médico ESF		
Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
5º	259	Manoela Costa Pereira

O interessado deverá comparecer impreterivelmente no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, Rua Osvaldo Cruz, 401, Centro, para manifestar seu interesse ou não no preenchimento da vaga. O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência.
Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, aos 29 de setembro de 2017.

Edmilson Jose Correia
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES-SP

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: A CONTRATADA na qualidade de única proprietária dos direitos do *Software*, confere à CONTRATANTE a licença de uso, em caráter definitivo e não exclusivo, conforme definido no Contrato. Entende-se por *Software*, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.

ASSINATURA: 27/09/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2017

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) Licença de Uso em Caráter Definitivo
R\$ 3.000,00 (três mil reais) Implantação e Treinamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES-SP

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: A CONTRATADA, na qualidade de única proprietária dos direitos do *software*, prestará os serviços de atualização e atendimento técnico, observando-se o disposto no contrato.

ASSINATURA: 27/09/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2017

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais; Atualizações e Atendimentos Técnicos



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

